



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
Campus de Cajazeiras – Diretoria

Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Casas Populares, Cajazeiras-PB
CEP. 58900-000 - FONE: (83) 3532-2000
E-mail: direção.cfp@setor.ufcg.edu.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/GD/CFP/UFCG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SEI Nº 23096.055460/2022-72,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, com base no art. 12 da Resolução Nº 04/2017 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, a Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para compor a Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Formação de Professores, com a seguinte composição:

ZILDENE FRANCISCA PEREIRA - Mat. SIAPE 1668569 (Titular)

ALEXSANDRA BEZERRA DA ROCHA - Mat. SIAPE 2323752 (Suplente)

FRANCISCO FRANCIMAR DE SOUSA ALVES - Mat. SIAPE 2220447 (Titular)

MARIA DO SOCORRO PEREIRA - Mat. SIAPE 1662746 (Suplente)

JANAÍNA VALÉRIA PINTO CAMILO - Mat. SIAPE 1300421 (Titular)

FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA - Mat. SIAPE 1149343 (Suplente)

KLEBIA SELIANE PEREIRA DE SOUZA - Mat. SIAPE 1099377 (Titular)

WIAMA DE JESUS FREITAS LOPES - Mat. SIAPE 1439947 (Suplente)

ALLAN PABLO DO NASCIMENTO LAMEIRA - Mat. SIAPE 1865109 (Titular)

RAILTON CESAR GONCALVES DE ABRANTES - Mat. SIAPE 1167399 (Suplente)

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 103/GD/CFP/UFCG, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA Nº 110/GD/CFP/UFCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI Nº 23096.051188/2022-51,

CONSIDERANDO o art. 145, parágrafo único, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 093/GD/CFP/UFCG, de 10 de agosto de 2022, em face da solicitação apresentada pela Comissão Processante constante do Ofício SEI nº 228/2022/UACS-CFP/CFP-CAJAZEIRAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA Nº 111/GD/CFP/UFCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI Nº 23096.060083/2022-93,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: Renan Alves Silva
Matricula: 1069957
Cargo: Professor do Magistério Superior
Lotação: UAENF/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA Nº 112/GD/CFP/UFCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI Nº 23096.059690/2022-19,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: Marcelo Costa Fernandes
Matricula: 2055571
Cargo: Professor do Magistério Superior
Lotação: UAENF/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA Nº 113/GD/CFP/UFCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI Nº 23096.058694/2022-71,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participar de banca de concurso da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza-CE, no período de 02/09/2022 a 06/09/2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS
Matricula: 1663760
Cargo: Professora do Magistério Superior
Lotação: UAENF/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora de Centro

PORTARIA Nº 114/GD/CFP/UFCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE

CAJAZEIRAS, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 36, inciso XIII, do Regimento Geral da UFCG, conforme Processo SEI Nº 23096.058651/2022-96,

CONSIDERANDO a aprovação do afastamento pela Unidade Acadêmica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtíssima duração, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE, no período de 12 a 15 de setembro 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ao(à) servidor(a):

Nome: ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS

Matricula: 1663760

Cargo: Professora do Magistério Superior

Lotação: UAENF/CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA

Diretora de Centro



Boletim de Serviço
Centro de Formação de Professores
UFCG *campus* de Cajazeiras

Reitor: **Antônio Fernandes Filho**
Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**
Diretora de Centro: **Kennia Sibelly Marques de Abrantes Sucupira**
Vice-Diretor de Centro: **José Wanderley Alves de Sousa**

Publicado em 08 de setembro de 2022.